DECRETO N. 1.947, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Substitui membros representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Turismo, Cultura e Esporte em substituir os representantes de sua pasta no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme Memorando ST n. 106/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "d", do inciso I, do artigo 1º o Decreto Municipal n. 1.781, de 03 de fevereiro de 2012, para substituir representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I - Governamental:

d) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte: (NR)
1. Renata Brito, titular; (NR)
1.1. Patrícia Carneiro, suplente (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município